

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 44/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023 ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02**, para a contratação de companhia seguradora para fornecimento de seguro para a frota de veículos da Municipalidade, conforme relação dos veículos e coberturas constantes do Anexo I, e conforme especificações constantes no Anexo I - A - Termo de Referência do edital.

O Município de Parapuã, Estado de São Paulo, situado à Avenida São Paulo, nº 1113, CNPJ 53.300.331/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **GILMAR MARTIN MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua xxxxxx, nº xxxx, na cidade de Parapuã, portador da Cédula de Identidade RG nº xx,xxx.xxx.x -SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº xxx,xxx.xxx.xx, doravante denominado simplesmente de contratante e a empresa contratada **GENTE SEGURADORA S/A**, Inscrita no **CNPJ** sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, nesta Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu Segurador, o Sr **MARCELO WAIS**, RG nº xx,xxxx.xxxx.x SSP/SP e CPF/MF nº xxx,xxxx.xxx.xx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditamento de Prazo ao **Contrato nº44/2023**, firmado em 13 de Fevereiro de 2.023, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2023**, **Processo nº 06/2023 – Contrato nº 44/2023**, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo justos e acertados as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 44/2023** celebrado entre as partes em 13 de Fevereiro de 2.023, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato ora aditado passa para R\$84.833,49, correspondente à supressão de R\$1.066,51, por força do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os seus termos, condições e as demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem justos e acertados firmam o presente em duas vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parapuã, 09 de fevereiro de 2024.

Gilmar Martin Martins Prefeito Municipal Contratante	GENTE SEGURADORA S/A CONTRATADA
Testemunhas:	
1)	_ 2)
Nome:ISABELA COSTA CUNHA	Nome: GILBERTO HOSHINO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 44/2023

OBJETO: Contratação de companhia seguradora para fornecimento de seguro para a frota de veículos da Municipalidade, conforme relação dos veículos e coberturas constantes do Anexo I, e conforme especificações constantes no Anexo I - A - Termo de Referência do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1 Estamos CIENTES de que:a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parapuã, 09 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Assinatura:

Pela contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Nome: MARCELO WAIS Cargo: SEGURADOR CPF: xxx.xxx.xxx

E-mail: gilson@diaseg.com.br / licitacao@genteseguradora.com.br

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: VALDEMIR VAL

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Assinatura:



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CNPJ N°: 53.300.331/0001-03

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 44/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

VIGÊNCIA: 12/02/2025

OBJETO: Contratação de companhia seguradora para fornecimento de seguro para a frota de veículos da Municipalidade, conforme relação dos veículos e coberturas constantes do Anexo I, e conforme especificações constantes no Anexo I - A - Termo de Referência do edital.

VALOR (R\$): R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais) (Valor original). R\$84.833,49 (ointenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), correspondente à supressão de R\$1.066,51.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Parapuã, 09 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL: GILMAR MARTIN MARTINS

Prefeito Municipal